

15-A (LC. 404-85), a partir de 1-1-86, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.2, T-1, (LC. 431-85), a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 12-A (LC. 456-86), a partir de 1-11-86, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V.2, T-1, (artigos 91, 97 e 98 da LC 180-78);

SILVIO TAVARES, RG 1 541 247, Motorista, a partir de 1-1-80, do padrão 14-A para o 16-A, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 11-10-79, 5-5-80, 1981, 20-10-81, 26-10-81, 28-2-85, 31-8-85, 11-1-86, 14-1-87, 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-80, do padrão 14-A para o 16-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78), a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 9-A, E.V.1, T-1, (Enquadramento - LC 247-81) a partir de 11-4-83, Anulada (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78), a partir de 14-2-84, do padrão 8-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78), a partir de 1-11-84, do padrão 9-A para o 11-A (arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78), a partir de 01-1-85, do padrão 11-A para o 13-A (LC 355-84), a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 14-A (LC. 404-85), a partir de 1-1-86, do padrão 7-A para o 9-A, da E.V.2, T-1, (LC 431-85), a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 11-A (LC 456-86), a partir de 1-11-87, do padrão 10-A para o 12-A, da E.V.2, T-1, (arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78);

No título de designação referente a LUIZA DENIA DAMASCO, RG 4 260 168, Chefe de Seção (Controle) do SQC-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 195, da LC. 180-78, o cargo vago pelo qual responde ficou enquadrado a partir de 17-5-86, do padrão 21-A para o 22-A, da E.V.2, T-1, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 18-7-86, 27-1-87, 24-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 17-5-86, do padrão 21-A para o 22-A (art. 195 da LC 180-78), a partir de 1-9-86, do padrão 23-A para o 24-A (LC 456-86), a partir de 1-11-87, do padrão 24-A para o 25-A (arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78).

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1 - DIRETORIA - Diretor (Divisão-Nível II), padrão 21-C, da E.V.4, T-1, do SQC-I-QSG - NELSON ESSAKI - 19) NIVALDO HEREDIA, Recepcionista, padrão 22-A, da E.V.1, T-1, do SQC-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de publicação.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão-Nível II), padrão 35-E, da E.V.4, T-1, do SQC-I-QSG - JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA - 19) SÉRGIO HENRIQUE FLUT, Escriturário I, padrão 19-A, da E.V.1, T-1, do SQC-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o período de 02 a 31-12-87.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 7-12-87

RETI-FATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarado do qual o cargo dos servidores: FLÁVIO YOSHIMIRO HIROMOTO, RG. 11.084.367, MARCOS VICTORINO, RG. 14.428.142, e RICARDO MICHEL CHIRALDELLI, RG. 18.186.015, passou a ser de Motorista, Ref. 97/A, E.V. 02 - Tabela I, a partir de 23 de novembro de 1987 - fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-4.1 do orçamento vigente.

AUTORIZANDO gratificações mensais nos termos do Decreto nº 23.594 de 11 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 25.201 de 13 de maio de 1986, na quantia correspondente a 20% (vinte por cento) do padrão 21-A, da escala de Vencimentos 4 - Tabela I, instituída pela LC. 247/81, a: FLÁVIO YOSHIMIRO HIROMOTO, RG. 11.084.367, MARCOS VICTORINO, RG. 14.428.142 e RICARDO MICHEL CHIRALDELLI, RG. 18.186.015, a partir de 23 de novembro de 1987, devendo as despesas correr a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 04.12.87:

Exonerando a pedido nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, Marcelo Bueno de Moraes, RG. 2.725.871, do cargo de Controlador de Programação Orçamentária, SQC-I-QSEP, padrão "9-A", da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, que ocupa na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 13.11.1987.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 509, do R.G.S.

CARGO OU FUNÇÃO - NOME - PADRÃO - LOTAÇÃO - REPARTIÇÃO PA GADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA - NÚMERO DE DIAS OU MESES CONCEDIDOS - OBSERVAÇÕES:

Auxiliar de Técnico de Administração, QSEP-SQC-III, CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG. nº 3.319.004, padrão 14-C-2-I, GC - Secretaria da Fazenda - arts. 181 e 202 da Lei nº 10.261/68 - 24 meses - a partir de 05.12.87.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Justiça

Secretário
Mario Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 10.12.87.

DESIGNANDO

o bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS - R.G. 6.878.740 - Procurador do Estado Chefe de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 26, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º a 30.12.87, substituir o bel. SÉRGIO JOÃO FRANÇA - R.G. 2.449.453, Procurador Geral do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 36, durante seu impedimento por férias.

RESOLUÇÃO - de 04.12.87

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-237.724/87 e com fundamento no artigo 36, inciso I, de Lei nº 500/74, a pena de dispensa a BENEDITO VENANCIO DA SILVA - R.G. 9.581.191, Atendente, do SQC-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I de Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 7.12.87

DECLARANDO:

nos títulos de LUIZ GONZAGA VIEIRA - RG. 2.220.901, NILTON BARROS DE CASTRO - RG. 1.729.822, WALTER DA FONSECA BORGES - RG. 1.249.370, LUIZ CAMARGO WOLFMANN - RG. 1.416.944, TITO XAVIER LOPES - RG. 2.733.098, VALDOMIRO RODRIGUES - RG. 1.631.698, PEDRO MARCHETTI - RG. 5.096.101, EDNO FERRAZ CELULARI - RG. 4.860.754, EDISON FERREIRA DE SOUZA - RG. 1.215.423 e JOSÉ MARRA DA SILVA - RG. 5.096.225, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os seus vencimentos, já computado a sexta parte.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretoria
de 7/12/87

DECLARANDO, com fundamento no artº 4º da Resolução nº 221/79 e nos termos do artº 104 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1976, o bel. MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, RG nº 2 586 876, afastado do exercício do cargo de Procurador do Estado Nível V, ref. 40, do QSG-PP-III, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 16/3/87 e enquanto durar o seu mandato de Deputado Federal Constituinte.

APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 07/12/87

DECLARANDO, no título em nome de JOSÉ PAULO FRANCISCO, RG. 2.700.148, Encarregado de Setor (Adm. Geral), que, em virtude de Promoção do Grau C para o Grau D, a partir de 31/12/85, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 13-D, EV-2 T-1, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 01/11/86, para constar:-

EV-2 - T.I.:

- no padrão 15-D, a partir de 01/03/86 (LC 467/86).

DECLARANDO, no título em nome de JOSÉ PAULO FRANCISCO, RG. 2.700.148, que nos termos do artº 19, da LC. 496/86 observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Encarregado de Setor (Adm. Geral) EV-2 T-1 VE-3, fica, a partir de 01/09/86, com a denominação alterada para Encarregado de Setor II, EV-2 T-1, VE-3 e enquadrado no padrão 18-D, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/07/87 para constar:-

EV-2 T-I.:

- no padrão 19-D, a partir de 20/06/87 (adic.).

ENQUADRANDO nos termos dos artºs 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função de PAULO MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 12.654.832 Encarregado de Setor II, Pró-Labore, no padrão 15-A, EV-2 T-1 a partir de 09/09/87.

DECLARANDO, no título em nome do bel. OTÁVIO ROCHA FILHO, RG. 1.739.248, Procurador Chefe, que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 02/12/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "Quotas de Procurador do Estado" de que trata o artº 39, do Decreto-lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78);

EV-4 T.I.:-

- no padrão 31-F, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 31-E, a partir de 30/07/82 (adic.);

- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (adic.);

- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (artº 25 DT. LC. 180/78, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 31/08/82 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 31/08/82 e 25/02/83.

OBS:- Faz jus à vantagem pessoal de CR\$ 148.554 pela obtenção do artº 25 DT LC. 180/78 a partir de 08/02/83.

A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 11/03/87.

DECLARANDO, nos títulos dos Béis a seguir mencionados, que, os interessados fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos em virtude de decisão judicial transitada em julgado, enquanto no exercício de cargo de Chefia ao acréscimo de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário nos termos do artº 10º parágrafo 3º da LC. 75/72 e, consequentemente a novo enquadramento, na LC. 180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 20/10/87, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

- MILTON DE ALMEIDA PAIVA, RG. 587.523, Procurador Subchefe Nível II:-

T.I.:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 13/07/87.

OBS:- Faz jus à vantagem pessoal de CR\$ 154.101,40 a partir de 01/03/78 por ter ultrapassado vinte e quatro referências do final da tabela (LC. 180/78).

- VERA LYGIA FERNANDES LENCASTRE, RG. 1.068.683, Procurador do Estado Nível V:-

T.I.:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78 - Procurador Subchefe Nível I);

EV-4 T.I.:-

- no padrão 28-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 32-E, a partir de 01/01/83 (LC. 318/83 Procurador Subchefe Nível I);

- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (adic.);

T-I VE-3:-

- na ref. 36, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 - Procurador do Estado Subchefe Nível II);

- na ref. 38, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 39, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

- na ref. 39, a partir de 01/03/86 (adic.);

VE-3 Jornada Integral de Trabalho - Procurador do Estado Nível V.

- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 27/03/87 e de 05/05/87.

OBS: Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- CR\$ 18.925,09 a partir de 01/03/78, por ter ultrapassado 4 referências do final da tabela (LC. 180/78);

- CR\$ 3.357,86 a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- CR\$ 61.442,81 a partir de 01/01/83 por ter ultrapassado do 2 referências do final da tabela (LC. 318/83);

- CR\$ 37.539,49 a partir de 08/02/83 pela obtenção do 6º adicional;

- CR\$ 444.578 a partir de 21/12/84 por ter ultrapassado 3 referências do final da tabela (LC. 379/84);

- CR\$ 857.760 a partir de 01/01/85 por ter ultrapassado 3 referências do final da tabela (LC. 365/84);

- CR\$ 1.623,659 a partir de 01/07/85 por ter ultrapassado do 3 referências do final da tabela (LC. 404/85);

- CR\$ 596.380 a partir de 01/03/86 pela obtenção do 7º adicional;

- CR\$ 4.635,39 a partir de 19/07/86 por ter ultrapassado do 4 referências do final da tabela (LC. 478/86).

DECLARANDO, no título em nome do bel. ARNALDO CARDINALI SEGALA, RG. 556.527, Procurador Subchefe Nível II, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado fazia jus em 16/09/82, data do seu falecimento, à incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74, com as modificações introduzidas pelas Ls.Cs. 308/83 e 339/83 e, a novo enquadramento na LC. 180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 30/09/87, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

- no padrão 74-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível III);

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 150 - CEP 01013 - São Paulo
Telefones 31.484.251/344 - Telex 117.630P
República de Cingapura 245.400.000/117.630P

ASSINATURAS

Tel. 291-2344 - ramais 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral CR\$ 2.517,00

Entrega demais localidades - Semestral CR\$ 2.428,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral CR\$ 2.265,00

Entrega demais localidades - Semestral CR\$ 1.793,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

CR\$ 2.517 - Exemplar atrasado CR\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 204 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Lote 518 - Fone 257-5916 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Lote 17 - Fone 229-4378
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antonio João 118 - Fone 0196-23-6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 86 - Fone 01725-22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone 01645-33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Gonçalves 2176 - Fone 01627-22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone 0161-625-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Osório, 3847 - Fone 0172-33-9277 - RAMAL 146



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEÇÃO ADMINISTRACÃO

Rua da Moeda 1.821 - CEP 01313 - São Paulo
Telefones 251.3344/4450 - Telex 117.630P